PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 063/2022

Abre ao orçamento do Município de Pedralva para o exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 113.000,00 para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento de 2022 do Município de Pedralva, Crédito Suplementar no valor de R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Dotações Orçamentárias	Fonte	Valor (R$)
02. Poder Executivo 02.04. Secretaria Municipal de Educação 02.04.02. Departamento de Educação Básica 02.04.02.12. Educação 02.04.02.12.365. Educação Infantil 02.04.02.12.365.0008. Manutenção e Revitalização Educação Infantil 02.04.02.12.365.0008.3019. Construção de Centro de Educação Infantil 02.04.02.12.365.0008.3019.449051. Obras e Instalações Ficha (384)	101	113.000,00
Total		

Art. 2º Constituirão os recursos para atender o disposto no artigo anterior, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária de acordo com o art. 43, §1º, inciso III da Lei 4.320/64.

Dotações Orçamentárias	Fonte	Valor (R$)
02. Poder Executivo 02.04. Secretaria Municipal de Educação 02.04.01. Departamento Administrativo 02.04.01.12. Educação 02.04.01.12.122. Administração 02.04.01.12.122.0006. Administração Geral do Ensino Municipal 02.04.01.12.122.0006.3015.Construção Sede da Secretaria de Educação 02.04.01.12.122.0006.3015.449051. Obras e Instalações Ficha (261)	101	20.000,00
02.04. Secretaria Municipal de Educação 02.04.02. Departamento de Educação Básica 02.04.02.12. Educação		

02.04.02.12.361. Ensino Fundamental 02.04.02.12.361.0007. Manutenção e Revitalização Ens. Fundamental 02.04.02.12.361.0007.2064. Manut.Cons. Unidades Escolares Ens.Fund. 02.04.02.12.361.0007.2064.449051. Obras e Instalações Ficha (282)	101	43.000,00
02.04. Secretaria Municipal de Educação 02.04.02. Departamento de Educação Básica 02.04.02.12. Educação 02.04.02.12.365. Educação Infantil 02.04.02.12.365.0008. Manutenção e Revitalização Educação Infantil 02.04.02.12.365.0008.2086. Desenv. Ativid. Centro Educação Infantil 02.04.02.12.365.0008.2086.449052. Equip. e Material Permanente Ficha (379)	101	50.000,00
Total		**113.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 19 de Julho de 2022.

Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em 19/07/2022
Horas: 14:55
Protocolo: 376/2022
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 044/2022/PMP

Pedralva, 19 de Julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Jerson Papi de Sousa

Presidente da Câmara Municipal

Pedralva/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: ***Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2022 crédito suplementar no valor de R$ 113.000,00, para reforço de dotações orçamentárias, e dá outras providências.***

JUSTIFICATIVA:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e demais Vereadores, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que objetiva dispor sobre a suplementação de dotação orçamentária para execução de parte das obras de finalização de "**Construção do Centro de Educação Infantil – Creche"**.

Considerando que o FNDE não disponibilizou até a presente data recursos para finalização da obra, o Município irá finalizar com recursos próprios, sendo que a mesma será executada aos poucos, de acordo a disponibilização de recursos financeiros, sem que outras ações da educação sejam prejudicadas.

Isto posto, convictos do interesse público da proposta esperamos a sua tramitação na forma regimental e sua aprovação, em **CARÁTER DE URGÊNCIA,** uma vez que tal medida é de grande interesse público.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	30.151.962,12	24.019.785,94
ATIVO CIRCULANTE	9.564.087,86	6.345.783,61
Caixa e Equivalente de Caixa	9.114.244,91	5.942.855,38
Créditos a Curto Prazo	462.064,19	395.300,80
Demais Créditos a Curto Prazo	3.039,05	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	9.182,19	7.627,43
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.587.874,26	17.674.002,33
Realizável a Longo Prazo	21.397,24	8.000,00
Créditos a Longo Prazo	13.397,24	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	8.000,00	8.000,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	355.230,91	238.240,87
Imobilizado	20.211.246,11	17.427.761,46
Intangível	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.151.962,12	24.019.785,94
PASSIVO CIRCULANTE	218.407,92	70.807,83
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	113.137,17	160.568,07
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	331.545,09	231.375,90
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	485.656,73	744.800,93
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	485.656,73	744.800,93
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.447.897,47	23.204.177,18
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	29.447.897,47	23.204.177,18
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTE - LEI N.°4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	30.151.962,12	24.019.785,94
Ativo Financeiro	9.111.205,86	5.939.670,47
Ativo Permanente	21.040.756,26	18.080.115,47
PASSIVO (II)	2.685.379,48	2.851.984,23
Passivo Financeiro	2.200.164,18	2.104.286,97
Passivo Permanente	485.215,30	747.697,26
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	27.466.582,64	21.167.801,71

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.°4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	24.108.905,33	16.192.065,68
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	24.108.905,33	16.192.065,68

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
100 - Recursos Ordinários	1.641.021,23 C	1.400.433,04 C
101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	29.793,62 C	30.821,09 C
102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	299.569,05 D	294.612,38 D
106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	139.863,35 C	0,00 D
108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	4.646,02 C	5.764,58 C
112 - Serviços de Saúde	12.739,81 C	0,00 D
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	4.964,56 C	0,00 D
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	474.226,48 C	92.013,62 D
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	155.098,30 D	150.607,39 C
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	154.381,33 C	145.020,25 C
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	3.317,27 C	0,00 D
124 - Outras Transferências de Convênios	132.127,26 C	4.575,12 C
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	17.790,46 C	9.486,84 C
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.814,61 C	66.221,45 C
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	19.271,45 C	733.714,75 C
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	140.091,37 C	898.155,21 C
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	142.321,86 C	15.861,26 C
147 - Transferência do Salário Educação	120.866,51 C	3.960,85 C
153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	60.776,23 C	0,00 D
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	718.107,45 C	442.042,33 C
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.044.101,22 C	35.808,20 D
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assitência Social (FEAS)	16.880,83 C	11.778,55 C
157 - Multas de Trânsito	4.060,46 C	21,78 C
159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	304.313,62 C	0,00 D
161 - Auxilio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19	12.075,66 C	0,00 D
162 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	22,33 C	0,00 D
164 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial	762.731,35 C	0,00 D
168 - Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	400.000,00 C	0,00 D
192 - Alienação de Bens	3.402,69 C	0,00 D
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	6.911.041,68 C	3.835.383,50 C

JOSIMAR SILVA DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO REZENDE ABREU
contador 114402O2

ANA MARIA DE ARANTES GOMES
PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO

SANDRA LÚCIA SOUZA BUSTAMANTE
TESOUREIRO